

INDICAÇÃO Nº 375 / 2014

GRADIO NA PRAÇA
VEREADOR MUNDICO.

O Vereador subscrito, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

INDICO a colocação de um gradio de proteção na Praça Vereador Mundico, bairro José Mendonça dos Reis, na sua lateral próxima da rodovia.

Justificativa:

Aquela praça é local de recreação para as crianças, mas fica muito próxima da rodovia, de modo que a instalação de um gradio lhe dará mais condições de segurança.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 04 de fevereiro de 2014;
247º da Fundação e 182º da Emancipação.

VEREADOR JUSCÉLIO BERNARDINO BRAZ